



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ

## LEI Nº 1.193/2002-PMM

Fica oficialmente nominada WILK LUIZ BARBOSA DE ASSIS a praça situada entre a Rua Macapá e a Rodovia Duque de Caxias, no Conjunto Cabralzinho.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAPÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá, aprovou e manteve e eu promulgo, nos termos do disposto no § 5º do Art.203, da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

**Art. 1º** – Fica oficialmente nominada, como Praça **WILK LUIZ BARBOSA DE ASSIS**, o logradouro público que fica situado na Rua Macapá e Rodovia Duque de Caxias, Conjunto Cabralzinho.

**Art. 2º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revoga-se a Lei nº 938/98-PMM, de 21 de dezembro de 1998.

Palácio **LAURINDO DOS SANTOS BANHA**, em \_\_\_\_ de abril de 2002.

  
**JOÃO HENRIQUE RODRIGUES PIMENTEL**  
Prefeito do Município de Macapá

Projeto de lei  
nº 098/03 - CUM  
Ver. Loureiro Nunes

Fis.	002
Rub.	1000